



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Lam Iok Fong, de 5 de Janeiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 28/E20/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, de 8 de Janeiro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Janeiro de 2018:

I. Relativamente ao trabalho de salvaguarda do património cultural intangível (adiante designado abreviadamente por “património intangível”), foram reguladas na “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” (adiante designada abreviadamente por “Lei do Património Cultural”) as respectivas políticas, direcções e o quadro, o que forneceu o fundamento legal para a preservação do património intangível e o seu desenvolvimento sustentável. Desde a entrada em vigor da “Lei do Património Cultural”, o Instituto Cultural tem concretizado completa e sistematicamente a execução das estratégias de salvaguarda do património intangível nos quatro aspectos, incluindo:

1. Inventariação, elaboração da lista e identificação dos transmissores: Nos termos dos dispostos na “Lei do Património Cultural”, o Instituto Cultural, de acordo com o resultado do “Levantamento Exaustivo do Património Cultural Intangível”, procede à inventariação, à criação da lista, à identificação dos transmissores, desenvolvendo passo a passo o trabalho de salvaguarda do património intangível. Desde 2015, o Instituto Cultural tem desenvolvido o levantamento exaustivo das manifestações do património cultural intangível a fim de tomar os dados quanto à potencialidade das manifestações do património intangível de Macau, tanto no aspecto da quantidade como as situações actuais das mesmas. Com base nos resultados do respectivo levantamento, realizou pela primeira vez em 2017 o trabalho da inventariação e publicou o total de 15 manifestações inscritas no primeiro grupo do património cultural intangível de Macau. A seguir, irá começar a elaboração da “Lista



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

do Património Cultural Intangível”, bem como a identificação e o reconhecimento dos transmissores, isto é, as comunidades, os grupos ou indivíduos que asseguram as salvaguarda e divulgação das manifestações inscritas na Lista.

Além disso, o Instituto Cultural esforça-se activamente para promover um reconhecimento do nível mais alto das manifestações do património intangível de Macau e dos seus transmissores, pelo que recomenda activamente as manifestações do património intangível de Macau para candidatar-se para inscrição das mesmas na “Lista dos Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China”, e dá o apoio aos transmissores das respectivas manifestações a candidatar-se os “Transmissores Representativos dos Itens do Património Cultural Intangível da China”, a fim de permitir a salvaguarda completa das manifestações do património intangível de Macau. Actualmente, em Macau, 8 itens pertencem ao Património Cultural Intangível Nacional, dos quais a “Escultura de Ídolos Sagrados” e a “Música Ritual Taoísta de Macau” têm um transmissor respectivamente. Além disso, o Instituto Cultural recomendou ao Ministro da Cultura Nacional 3 manifestações, no total de 4 candidatos para os “Transmissores Representativos dos Itens do Quinto Grupo do Património Cultural Intangível da China”, e no final de 2017, os respectivos candidatos foram incluídos na “Lista Recomendada dos Transmissores Representativos dos Itens do Quinto Grupo do Património Cultural Intangível da China”.

2. Dar apoio: Quanto às medidas de apoio para as manifestações do património intangível, o Instituto Cultural tem dado subsídios às comunidades do património intangível, suportando as respectivas actividades do património intangível, tais como: dá subsídio às actividades festivas e de espectáculos, como o “Festival do Dragão Embriagado” realizado todos os anos no 8.º dia do 4.º mês do calendário lunar, bem como as diversas óperas cantonenses, de Naamyam...etc. Segundo a estatística, durante os anos entre 2015 e 2017, o Instituto Cultural subsidiou no total de cerca de 600 actividades do património intangível. Umas pertenceram a diversos itens do património intangível e outras foram actividades de temas diversificados. Assim,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

implementava a boa transmissão e melhor salvaguarda das manifestações do património intangível de Macau.

3. Valorização e divulgação: No âmbito de valorização e divulgação do património intangível, o Instituto Cultural trabalha principalmente nos dois aspectos, isto é, a realização de actividades da promoção e o fornecimento de plataforma de exibição. O Instituto Cultural tem apoiado activamente à realização das palestras e conferências respeitantes às manifestações do património intangível, bem como aos trabalhos de formação dos jovens, tais como: Manda o pessoal para cooperar e dar apoio às respectivas comunidades a fim de desenvolver as actividades de promoção da “Dança da Dragão Embriagado” junto à comunidade social e às escolas, e realizar as actividades de formação de ópera cantonense para os jovens. Por outro lado, o Instituto Cultural tem realizado continuamente diversas exposições relacionadas com os diversos itens do património intangível, tais como: As exposições do “Encantador Barco Vermelho - Um Episódio da Cultura da Ópera Cantonense” e dos “Trabalhos com Engenho – Escultura de Ídolos Sagrados de Macau”...etc., deixando ao público conhecer melhor as manifestações do património intangível e os seus valores históricos. Além disso, o Instituto Cultural esforçou-se activamente para proporcionar a plataforma de exibição para as manifestações do património intangível e as oportunidades de divulgação, de exibição e de representação para o fim da transmissão do património intangível, as quais se realizaram tanto no local, como no estrangeiro com o objectivo do intercâmbio cultural. Por exemplo, O Instituto Cultural convidou activamente as respectivas comunidades do património intangível para participar nos eventos das festividades artísticas e culturais do Dia do Património Cultural e Natural da China, do Festival de Artes de Macau e do Desfile Internacional de Macau; convidou, durante muitos anos seguidos, a “Ópera Cantonense” e o “Patuá” para participar no Festival de Artes de Macau; além disso, aproveitou adequadamente os edifícios do património como os locais de representação, a fim de servir como a plataforma de divulgação do património intangível, tais como: aproveitar a Casa do Mandarim e a Casa de Lou Kau para ser o local de representação da “Música Ritual



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Taoísta de Macau”, deixando ao público conhecer melhor o património intangível de Macau.

No tocante à divulgação fora de Macau, aproveitando a “Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas” que é realizada anualmente, o Instituto Cultural estabelece activamente uma ponte de exibição fora de Macau e de intercâmbio para as manifestações do património intangível de Macau, aumentando as oportunidades de exibição fora de Macau, tais como: Desde 2011, tem-se realizado alternativamente na Província de Guangdong, em Hong Kong e em Macau o espectáculo “Representação Conjunta de Estrelas da Ópera Cantonense da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau” e a “Representação Conjunta de Novas Estrelas da Ópera Cantonense da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau”, promovendo o intercâmbio de actores da ópera cantonense (nomeadamente os actores juvenis) entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de elevar o nível de exibição; a manifestação das “Naamyam Cantonenses” foi organizada pelo Instituto Cultural para fazer o intercâmbio no interior da China, dando um passo para elevar a reputação das manifestações do património intangível de Macau.

4. Fazer estudos para criar o arquivo: Com vista a implementar os trabalhos quanto à identificação, documentação, investigação e ao estudo das manifestações do património intangível, o Instituto Cultural, além de registar as manifestações do património intangível com base nas fotografias e nos vídeos a fim de criar um arquivo, também convidou equipas académicas de Macau para fazer entrevistas respeitantes às manifestações do património intangível, bem como recolher e tratar as imagens documentais e históricas, a fim de aprofundar o conhecimento da conotação e o valor cultural das manifestações do património intangível. No futuro, irá reforçar os estudos relacionados com as manifestações do património intangível e procurar os seus valores únicos.

II. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem dado grande importância às manifestações do património intangível que têm as suas características



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

mas ainda não foram incluídas na lista. Nos finais de 2015, o Instituto Cultural realizou a actividade da recolha de informações sobre “Levantamento Exaustivo do Património Cultural Intangível de Macau”, através da qual, pretendia estimular e promover a participação do público nos trabalhos de salvaguarda do património intangível. Como resultado da primeira fase do trabalho, recolheu um conjunto das manifestações do património intangível com características e potencialidades. Em 2018, o Instituto Cultural irá cooperar com as instituições académicas a fim de continuar a implementar um trabalho profundo do “Levantamento Exaustivo do Património Cultural Intangível de Macau”, para proceder, em diversas fases, aos estudos das manifestações com potencialidades do património intangível de Macau e ao tratamento sistemático. Aquando de obtenção do resultado de cada fase, irá renovar regularmente a lista do património intangível de acordo com as disposições legais.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 16 de Janeiro de 2018.

O Presidente do Instituto Cultural, Subst.º

Jeong Chi Kin